



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



JULGAMENTO AOS RECURSOS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 -
SEINFRA

PROCESSO Nº. 012018-SEINFRA

Recorrentes: **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELE-ME, MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em arrimo ao dispositivo contido no paragrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/1993, e com base na análise efetuada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Morada nova-Ce, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO**, aos Recursos Administrativos manejados pelas empresas, **ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELE-ME, MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA -ME e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, relativo ao procedimento em testilha.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE